MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP. RATIFICA E HOMOLOGA nos termos do art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, Inexigib. 23/25, Proc. 96/25 à **SERVIÇO DE APOIO** ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)-CNPJ N° 43.728.245/0001-42, valor R\$ 75.270,60 (Setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) para CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO \mathbf{E} **CONSULTORIA DESTINADOS** A **POTENCIAIS** EMPRESARIOS, **MICROEMPREENDEDORES** INDIVIDUAIS, **MICRO** PEQUENAS EMPRESAS OU PRODUTORES RURAIS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL. Vigência: 7 meses. Maiores informações através do link: https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/. Guaíra/SP, 11/06/25. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.